

Formação territorial*

Adma Hamam de Figueiredo

Atributo fundamental de caracterização da sociedade e do Estado brasileiro, o território representou, ao longo da história do Brasil, um dos fundamentos e símbolo de sua identidade nacional.

Nesse sentido, a análise da formação territorial brasileira está intrinsecamente comprometida com uma visão interligada dos processos e circunstâncias que moldaram, no tempo e no espaço, seu povoamento, a ocupação econômica de seu território e a ação do Estado no Brasil. Com efeito, pode-se afirmar que, no caso brasileiro, as histórias geopolítica e geoeconômica estiveram fortemente entrelaçadas na sua formação territorial, pautadas pela própria continentalidade e diversidade regional características do País¹.

Nos dias atuais esse entrelaçamento assume novos contornos através do potencial de expansão que o território e o desenvolvimento tecnológico oferecem no sentido da ampliação da bioenergia, derivando daí as chances de o País se inserir, de forma mais ou menos intensa, nos fluxos econômicos e na geopolítica mundial.

Tal visão não comporta uma compreensão reducionista do poder, nem do Estado, e, muito menos, do território. Ao contrário, ela implica a necessidade de se buscar novos ângulos de entendimento de uma realidade territorial que apresenta enorme capacidade de se transformar acompanhando as inúmeras transições pelas quais passa o poder político-econômico e a nacionalidade na contemporaneidade.

* Esse capítulo contou com a revisão crítica de Ailton Antonio Baptista de Oliveira, geógrafo do IBGE.

¹ Além da geopolítica preceder, até mesmo, o período colonial pela divisão do mundo desconhecido, através do Tratado de Tordesilhas, de 1492, a própria independência política e inserção da economia brasileira na órbita do capitalismo inglês estão, também, atreladas a um fenômeno geopolítico singular na história mundial que foi o da transmigração da sede de um grande império – o Império Português – para o seu maior espaço colonial (TAVARES, 1999).

Essa transformação ocorre não só no sentido da sempre renovada tensão existente na repartição interna do poder entre os membros da federação (União, estados e municípios), como no de novas articulações engendradas na face externa do poder perpassadas pelo processo de globalização².

Segundo Tavares (1999), os fatos relevantes para a história social e política do Brasil e, portanto, para o entendimento de seu território, parecem ter sido, desde o Século XIX, além da apropriação privada do território e das migrações da população, em busca de terra e trabalho, a centralização e descentralização do próprio domínio do Estado Nacional sobre um pacto federativo que se revelou precário desde a nossa constituição como país independente. Essa precariedade está relacionada, entre outros motivos, com a continentalidade do País e com a enorme diversidade que comporta seu vasto território.

Com efeito, a dimensão e diversidade natural-cultural constituem a diferença fundamental do território brasileiro, residindo aí, em grande parte, as chances reais e potenciais de seu desenvolvimento e inserção, com relativa autonomia, no mundo globalizado atual.

Esse território apresenta, assim, posição singular nos planos externo e interno. A primeira, associada à visão do País no mundo como reserva de recursos naturais tradicionais e, hoje, também, enquanto detentor da biodiversidade da maior floresta equatorial do planeta e de seu banco genético de potencial ainda desconhecido. A segunda, ligada, internamente, à incorporação técnica, econômica e política do território, exigida pela expansão produtiva do espaço nacional, liderada, hoje, em termos de incorporação extensiva do território, pelo setor agroindustrial e o processo de ocupação a ele associado.

Nesse contexto, o presente capítulo pretende abordar a formação territorial brasileira em sintonia com o processo de povoamento e construção regional, para, em seguida, apontar os caminhos que levaram à unidade territorial do País, através da noção de modernização, desenvolvimentismo e de projeto nacional e, finalmente, desembocar no complexo mosaico territorial contemporâneo marcado pela globalização e pelas incertezas que rondam o Estado Nacional e seu espaço de regulação.

Povoamento e construção regional

Quinto país em extensão territorial do planeta, com uma superfície de 8 515 767,049 quilômetros quadrados (km²), o Brasil ocupa quase a metade do continente sul-americano, possuindo uma vasta região fronteira com todas as nações da América do Sul, à exceção do Chile e do Equador.

Por um lado, essa superfície física permite ao País compartilhar suas maiores bacias hidrográficas – a Amazônica e a do Prata – com os demais países sul-americanos, possuindo,

² Se por um lado ocorrem mudanças profundas no interior do Estado, ou melhor, nas relações estabelecidas entre suas esferas administrativas e entre estas e a sociedade civil, enfatizando sua função mediadora mais do que a de detentor único do poder; por outro lado, os Estados-nação passam, externamente, a transitar de entidades fundamentalmente separadas, retendo o controle administrativo de seu território, para o fortalecimento de padrões de interdependência entre eles.

desse modo, a plataforma natural para liderar o processo de integração econômica regional e se fortalecer frente aos blocos hegemônicos mundiais, sejam eles articulados pela frente americana, europeia ou asiática.

Com efeito, o capital de recursos naturais, representado pela biodiversidade, pela relativa abundância de recursos hídricos e minerais e pela existência de uma fronteira agrícola e mineral ainda passível de expansão, via incorporação de novas terras ao processo produtivo, conferem ao Brasil posição singular frente aos países mais industrializados do mundo, colocando, em novos termos, sua participação geopolítica em relação ao núcleo central da economia mundial³.

Por outro lado, a continentalidade e a localização geopolítica do Brasil faz com que seu extenso litoral tenha seu valor estratégico e econômico desdobrado não somente nas inúmeras ilhas que possui, como, principalmente, em uma nova fronteira territorial submersa⁴ crescentemente valorizada pelas modernas tecnologias de exploração dos recursos da plataforma continental e das camadas mais profundas do pré-sal, desenvolvidas em um momento histórico pautado pela ameaça de escassez de fontes energéticas que ronda o mundo contemporâneo.

A vastidão do território brasileiro, tanto em latitude (entre os paralelos de 5°16'20" de latitude norte e 33°45'03" de latitude sul) quanto em longitude (entre os meridianos de 34°47'30" e 73°59'32" a oeste de Greenwich), abriga um extraordinário mosaico de ecossistemas, produzido por uma ampla diversidade climática e topográfica.

Essas características contingenciaram as diversas formas de ocupação e uso pela sociedade dos espaços moldados pela natureza tropical e subtropical do País, conformando, em linhas gerais, uma diferenciação regional que se altera à medida que o movimento de ocupação vai construindo, dinamicamente, o Território Nacional através do tempo.

O processo de ocupação e as atividades econômicas desenvolvidas no Brasil estiveram fortemente relacionadas com a exploração de seus recursos e, portanto, das potencialidades naturais contidas em seu território⁵. Pode-se afirmar, assim, que este último nunca traiu o desenvolvimento nacional, fornecendo a base de recursos necessária à expansão da fronteira econômica, sempre que foi solicitado nos momentos de aceleração do processo de crescimento, de consolidação do mercado interno e, mais recentemente, de competição no mercado externo.

A noção de economia de fronteira, baseada no pressuposto de que a natureza constituía uma reserva infinita de recursos, foi dominante desde as formas coloniais de ocupação “a

³ A participação do Brasil no G-20 frente ao bloco mais restrito dos sete países mais ricos do planeta (G-7) constitui, de certa forma, o deslocamento do País de sua histórica inserção periférica nos contextos econômico e político mundial.

⁴ O Brasil possui várias ilhas oceânicas, destacando-se as de Fernando de Noronha, Abrolhos e Trindade, de enorme valor enquanto patrimônio natural, além de uma vasta e rica fronteira submersa constituída pela plataforma marítima de mais de quatro milhões de quilômetros quadrados sob soberania do Estado brasileiro com a ratificação do limite exterior da plataforma continental brasileira e Zona Econômica Exclusiva - ZEE pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.

⁵ Segundo Bacelar (2006), o Brasil engatou no Século XVI no velho movimento de internacionalização do capital comercial como colônia de exploração dentro de um processo que deixa sua marca até os dias atuais. Desse modo, afirma a autora, pedaços do território brasileiro foram articulados nesse movimento, montando bases produtivas e estruturas socioculturais diferenciadas que, ainda hoje, marcam nossas distintas regiões.

ferro e fogo” da terra no Brasil (PÁDUA, 2002), projetando espaços geográficos diferenciados à medida que o mercado mundial demandava produtos com possibilidades e vantagens concretas de exploração.

Nesse contexto, a Coroa portuguesa teve uma política contínua de defesa utilitarista das matas brasileiras, tentando regular, através de inúmeros regimentos expedidos até início do Século XIX, o desmatamento provocado pela atividade agropecuária próxima ao litoral, uma vez que a madeira era particularmente necessária para a construção naval e civil, assim como servia de combustível para os engenhos.

Assim, é importante compreender que a existência de uma extensa base territorial e de uma fronteira econômica a ser desbravada fez com que a destruição ambiental constituísse um elemento central da própria lógica de ocupação colonial do Brasil, não sendo, portanto, algo fortuito nesse longo processo, embora, em termos espaciais, a degradação ocorresse em manchas descontínuas associadas às regiões diretamente impactadas pelo mercado ultramarino.

Tal lógica estaria vinculada, a demais, ao sentido aventureiro, destacado por Holanda (1971), para descrever a instabilidade, imprevidência e imediatismo característicos do pragmatismo que presidiu grande parte da ação humana portuguesa em sua colônia sul-americana, levando um pequeno e pouco habitado país europeu a estender seu domínio sobre um vasto território tropical.

Nesse sentido, pode-se afirmar que muitas das determinações coloniais permaneceram vigentes no processo de ocupação não só do Brasil, como de grande parte dos países periféricos, mesmo após os movimentos de autonomia política, uma vez que a nova ordem advinda com a independência foi construída sobre o arcabouço econômico e social gerado no período colonial.

Com efeito, em um país de formação colonial, como o Brasil, a dimensão espacial adquire singular importância na explicação dos processos sociais e da vida política tendo impacto direto em sua conformação territorial. Nesse contexto, a divisão político-administrativa do território brasileiro faz parte das heranças coloniais que se mantiveram mesmo após o processo de independência dos países periféricos, uma vez que a nova ordem político-territorial foi construída sobre o arcabouço econômico e social gerado no período colonial⁶.

Segundo Dória (1953), o Brasil não nasceu com a federação e nem seus membros federados constituíam Estados autônomos que abdicaram de sua soberania pactuando a federação, como no caso clássico da nação norte-americana. Ao contrário, o governo central no Brasil preexistia à federação e esta foi por ele, em grande parte, construída dentro de uma tensão constante que contrapunha forças políticas legitimadoras da centralização e da descentralização do poder que remontam ao período colonial.

⁶ De acordo com Tavares (1999, p. 84), “o novo império brasileiro, nascido à sombra de dois Impérios, um decadente (português) e outro no auge de sua expansão mundial (inglês), manteve sob seu domínio político a expansão das oligarquias regionais em sua ocupação do espaço e estabeleceu-se aos poucos sobre um território continental unificado” sobre o qual construiria seu mapa político intranacional.

A configuração territorial dos estados retroage, assim, às antigas capitâneas hereditárias cujas fronteiras foram limitadas pela extensão de terras concedidas na costa a partir daí se estendendo para o interior, isto é, para o sertão, na medida da capacidade de exploração dos donatários. As províncias imperiais (Mapa 1)e, posteriormente, os estados federados, herdariam, desse modo, uma divisão territorial profundamente desigual, cabendo a algumas, “grandes vastidões incultas”, enquanto a outras restariam “diminutas nesgas de terra” (DÓRIA, 1953, p. 16).

Nesse contexto, como resultado de um povoamento que teve na expansão e na posse espontânea do seu território a base de sua dominação política, os estados brasileiros herdariam dos períodos colonial e imperial uma divisão político-administrativa profundamente desigual em termos de sua dimensão territorial, de seu aproveitamento econômico e grau de ocupação. Desse modo, pode-se afirmar que, ainda hoje, essa herança marca a construção profundamente diferenciada do território brasileiro.

O automatismo que marcou a passagem das províncias do Império em estados-membros da República Federativa acabou por reafirmar os mesmos limites territoriais cujos contornos, segundo Octávio e Vianna (1927), não haviam sido determinados por qualquer princípio metódico ou sistemático.

O imediato aproveitamento das províncias imperiais em estados federados sem qualquer alteração na configuração territorial original deixa entrever, assim, que, em termos geopolíticos, a passagem do centralismo imperial para a República e o federalismo não chegaria a ser, de imediato, portadora de forças transformadoras na organização territorial da nação, embora se deva evitar, no caso brasileiro, a transposição direta da ideia de uma maior fragmentação territorial como um projeto necessariamente descentralizador do poder.

Ao contrário, muitos dos que defenderiam, posteriormente, a necessidade de uma divisão equilibrada do mapa político nacional em termos da dimensão territorial dos estados federados buscavam, antes de tudo, afirmar o poder central frente à ameaça de acirramento das desigualdades e de legitimação de autonomias regionais.

Mapa 1 - Províncias imperiais - 1840-1882



Fonte: Evolução da divisão territorial do Brasil: 1872-2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. (Documentos para disseminação. Memória institucional, 17). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_evolucao.shtm>. Acesso em: jan. 2016.

De qualquer forma, a alegação de tradições históricas justificadoras da manutenção dos recortes territoriais preexistentes descartou qualquer iniciativa oficial no sentido de diminuir as desigualdades entre as unidades federadas através de uma distribuição territorial mais equitativa entre elas (BOMFIM, 1996)⁷.

Além da divisão política do território, a manutenção do escravismo, como relação de produção herdada do passado colonial, constitui-se, seguramente, no principal elemento de continuidade na vida social e econômica do novo país e está na raiz, inclusive, da própria forma predatória de exploração da terra, juntamente com a disponibilidade infinita desse recurso⁸ que respaldou a marcha para frente sempre que o aumento da produção ou um novo produto era demandado pelo mercantilismo europeu.

A implantação, em diferentes momentos históricos, de várias atividades exportadoras, explica, assim, não somente as formas diferenciadas de ocupação do Brasil, como, simultaneamente, está na base da construção de sua diferenciação regional. Nesse sentido, pode-se afirmar, com Santos e Silveira (2001), que a história da formação do território brasileiro é, a um só tempo, una e diversa, na medida em que ela representa, simultaneamente, a soma e a síntese das histórias de suas regiões.

Desse modo, ao lado da via centralizada que possibilitou a manutenção da integridade territorial e a formação do Estado Nacional⁹, a continentalidade do Brasil irá impor uma feição diferenciada à exploração econômica dos seus recursos naturais, consolidando variadas identidades regionais no interior da colônia, do Império e, posteriormente, da República brasileira, apesar dos grandes projetos políticos catalisadores de sua unidade territorial.

Nesse contexto, fatos marcantes de transferência do poder político no período colonial, como a mudança da capital de Salvador para o Rio de Janeiro e da sede do Império português, em 1808, para essa cidade e, até mesmo, a independência ocorrida 14 anos depois, não foram suficientes para criar, no domínio da economia, fluxos capazes de articular o Território Nacional. A administração pública servia, assim, para preservar e ampliar as fronteiras, manter o regime e a ordem, assegurar a coleta de impostos e, com a ajuda da Igreja¹⁰, unificar a língua.

A estrutura espacial nas primeiras décadas do Século XIX, refletia, desse modo, um País de ocupação concentrada na faixa litorânea, cuja base econômica agrária, espacialmente descontínua e comandada pelo mercado externo, era marcada por dinâmicas pontuais que

⁷ Vale lembrar que, ainda no período colonial, as *capitanias* (maiores unidades político-administrativas do período) já se dividiam em principais e subalternas, consagrando, institucionalmente, relações de sujeição e de dependência entre elas.

⁸ Autores como José Bonifácio não só atribuíram à escravidão uma importância central no uso destrutivo dos recursos naturais brasileiros, como fizeram da defesa da natureza um instrumento teórico na luta pela emancipação política de um país de dimensões continentais (PÁDUA, 2002).

⁹ Para Becker e Egler (1993) os condicionantes históricos da relação Estado-território no Brasil repousam, em grande parte, numa via autoritária desde os tempos coloniais, em que a apropriação, o controle, a unidade e a integração do território serviram para a construção do Estado. Nesse sentido, concluem os autores, a construção do Estado e de seu território à frente da construção da nação constitui a marca da via brasileira para a modernidade.

¹⁰ Cabe observar que, até o final do Império, bispos e sacerdotes eram funcionários da Coroa e a Igreja achava-se numa situação razoavelmente similar à de outras corporações do Estado, como o Exército (MARTINS, 1994).

se reproduziam em diferentes áreas de seu território, de forma desintegrada, conforme as condições naturais reagiam à participação do Brasil no mercado internacional enquanto produtor de bens primários diferenciados.

Composto, ainda em meados do Século XX, de ilhas de adensamento econômico isoladas entre si e voltadas para o exterior, o País revelava a feição espacial herdada de um processo de ocupação que deixou marcas diferenciadas no extenso Território Nacional conforme se desdobravam, com grandes descontinuidades temporais e geográficas, os diversos ciclos econômicos voltados para exportação.

Nesse processo, diversas economias litorâneas, como a do açúcar, construiriam, na sua retaguarda, atividades subsidiárias à produção exportada, formando o embrião de uma divisão territorial do trabalho e da diferenciação regional no interior do País.

Com efeito, ao articular, ainda no início do Século XVII, o litoral açucareiro com o interior, através da rápida ocupação das margens do Rio São Francisco pela atividade criatória¹¹, esse rio iria realizar a primeira grande experiência de ocupação efetiva do interior da colônia.

Nesse processo ele serviria, simultaneamente, tanto de hinterlândia para o abastecimento do litoral dominado pela monocultura canavieira (FURTADO, 1971), como de elemento consolidador de uma forma de ocupação territorial que iria marcar o povoamento do interior nordestino e brasileiro, na medida em que a criação de gado constituía em si uma atividade de subsistência de enorme capacidade de reprodução, mesmo nos períodos de refluxo da demanda externa e de crise da produção comercial.

De acordo com Furtado (1971), numa economia cuja expansão estava intrinsecamente assentada na disponibilidade de terras, dada a baixíssima capacidade natural de suporte prevalecente no sertão, a possibilidade de avanço da fronteira, facilitada no interior pelos caminhos naturais existentes, tornou possível a enorme velocidade com que os rebanhos penetraram naquela remota extensão setentrional do interior do País, traçando as linhas gerais de definição do território brasileiro, através da criação de novas vilas e fronteiras administrativas então criadas e que chegavam até o Piauí e Maranhão.

Nesse período, os rios constituíram os caminhos naturais de penetração do interior brasileiro, conformando um padrão dendrítico tradicional de ocupação do território brasileiro, modelado pela distribuição em suas margens dos núcleos urbanos assim como das áreas agrícolas com maior intensidade de uso.

No litoral, a presença de numerosas cidades e portos, que serviam de conexão com o exterior, geravam, contudo, frágeis articulações no plano interno, contrastando o espaço costeiro, mais denso, de caráter mercantil agroexportador, com o espaço interiorano, de ocupação rarefeita e acentuadamente dispersa, que apresentava, ademais, inexpressiva base econômica.

¹¹ Além da perenidade de seu fluxo d'água, que lhe confere situação singular na Região Semiárida nordestina, ou nos sertões, como era identificado genericamente o interior do País em contraposição ao litoral, a rápida consolidação da ocupação nas margens do Rio São Francisco fazendo com que ele fosse reconhecido como um condensador tão importante de fazendas de gado, deveu-se, de acordo com Prado Júnior (1945), não só à vegetação pouco densa da Caatinga, como à localização, próxima às suas margens, de afloramentos salinos que forneciam ao gado os bebedouros necessários à sua alimentação.

A evolução do povoamento do território brasileiro entre 1872 e 2010 (Mapa 2) deixa evidenciada, ainda nos dias atuais, a marca da clivagem inicial estabelecida entre o litoral e o interior. Nesse contexto, o ciclo do ouro em Minas Gerais representou, a seu tempo, a experiência mais concreta de indução do processo de articulação do interior do território e de afirmação da própria nacionalidade brasileira. Cabe observar que, anteriormente à expansão cafeeira, a mineração constituiu, seguramente, o primeiro movimento territorial com força suficiente não só para promover a ocupação do interior em bases mais estáveis¹² como para abalar a hegemonia econômica e política da exploração da cana-de-açúcar no litoral nordestino.

De acordo com Moraes (2002), até o início do Século XX, em termos geográficos e políticos, o Brasil não constituía, plenamente, um território, sendo mais bem caracterizado como um conjunto disperso de regiões fragilmente articuladas em meio a vastos fundos territoriais¹³, genericamente associados aos sertões ou às extensas áreas de fronteira, que permaneciam, em grande parte, desconhecidos e precariamente revelados pela cartografia, em meados da década de 1930.

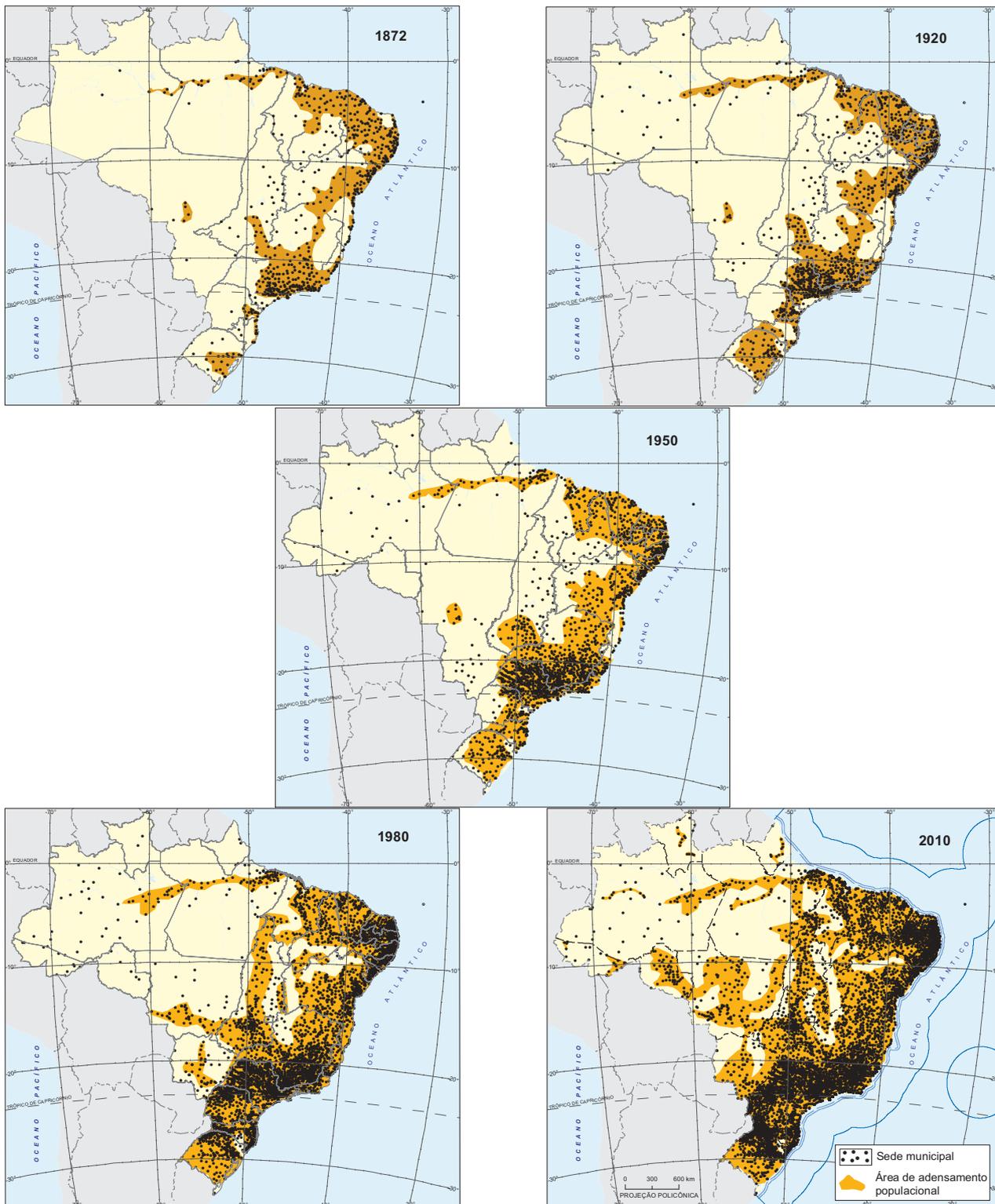
Da mesma forma, Cano (apud PACHECO, 1998) observa que, em termos econômicos, até meados da década de 1920, era pequena a integração do mercado nacional, com o comércio inter-regional perfazendo cerca de 1/4 do total do comércio externo de todos os estados e regiões do País. Nesse contexto, a demanda por bens de consumo, industrializados ou não, era suprida por produção local ou por importações do exterior¹⁴.

¹² De acordo com Tavares (1999, p. 86), a partir da economia do ouro em Minas Gerais "começava a ocupação extensiva do nosso vasto território interior, com os negócios de gado e muas constituindo o primeiro movimento de integração nacional à margem dos negócios metropolitanos". Ainda segundo Tavares (1999, p. 86), "Minas serve de ponte interna para o Século XIX, tanto de ocupação territorial quanto como precursora da Independência".

¹³ A noção de fundo territorial traduz um certo potencial de expansão sobre novas áreas que marcou no passado, e continua a marcar de forma determinante, no presente o processo de ocupação do País.

¹⁴ Para esse autor, a questão principal é que a produção industrial do País não apresentava, então, suficiente dinâmica de crescimento para romper o arquipélago nacional e cativar para si o mercado nacional.

Mapa 2 - Evolução da população - 1872/2010



Fonte: Evolução da divisão territorial do Brasil: 1872-2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. (Documentos para disseminação. Memória institucional, 17). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_evolucao.shtm>. Acesso em: jan. 2016.

Com efeito, no interior, a rarefação das atividades econômicas, característica tanto do extrativismo praticado na imensa Planície Amazônica recoberta pela Floresta Tropical Úmida¹⁵ como da pecuária e da mineração, dominante no Cerrado do Planalto Central, na Caatinga da Região Semiárida nordestina e nos campos subtropicais da Região Sul do País, só foi quebrada, de forma contínua e duradoura, pela interiorização do cultivo do café no oeste paulista e das demais atividades agrícolas e industriais induzidas, direta e indiretamente, pela expansão da cafeicultura.

Para o País como um todo, a consolidação da economia cafeeira, no Século XIX, servirá de suporte para o encaminhamento da centralização monárquica, alterando sua estrutura política e social, ao consolidar o deslocamento do eixo econômico do Império do “norte” para o “sul”, numa mudança que iria legitimar a supremacia política com a supremacia econômica, pondo fim a um longo processo de ajuste quanto ao polo geográfico do poder, a partir do qual se reestruturariam as relações políticas e econômicas no território brasileiro.

O deslocamento do café pelo Vale do Paraíba Fluminense, até atingir o Planalto Paulista, representou não somente o grande movimento inicial de desmatamento contínuo em direção ao interior do País¹⁶, como a primeira diferença regional no Brasil que ia além da mera exploração das potencialidades naturais do território, apesar de encontrar aí condições excepcionais quanto à temperatura, pluviosidade e tipo de solo.

Transposta a barreira da Serra do Mar, a expansão dessa cultura pelo Planalto Paulista, em meados do Século XIX; ao induzir, com êxito, a diversificação produtiva de outras atividades agrícolas e não agrícolas, constitui um dos vetores do processo de urbanização/industrialização de São Paulo, passando a depender, também, da ampliação do mercado interno e da modernização do processo produtivo para a própria reprodução da complexa economia e dos interesses que se articulavam a partir da atividade cafeeira.

Com efeito, em menos de um século, os espaços econômicos decadentes da exploração colonial (extrativa, canavieira e mineral) cederam lugar a um espaço dominante de acumulação, tendo como centro interno o próprio complexo cafeeiro e como inserção internacional a economia mundial.

Com a hegemonia econômica conquistada através da consolidação dessa atividade, reforçava-se, a partir de São Paulo, o pacto de poder político em tomo de interesses comprometidos, crescentemente, com atividades articuladas nas esferas financeira e industrial e cuja expansão pressupunha, agora, a formação de um mercado interno e o uso intensificado dos recursos naturais em escala nacional. Esses últimos atuavam, assim, como passos iniciais da efetiva consolidação da unidade territorial do País, uma vez superado o desafio inicial da manutenção de sua integridade política dentro da diversidade regional brasileira.

¹⁵ Longe de representar uma lógica menos perversa de povoamento do interior, o extrativismo da borracha pautava-se em um processo desequilibrado de ocupação territorial que enriquecia os distantes pontos de comercialização da borracha em detrimento da exploração da mão de obra dispersa nos seringais da Amazônia ocidental, impedindo, desse modo, o surgimento de um povoamento estável e organizado da extensa fronteira amazônica e, principalmente, impedindo a formação de uma sociedade menos desigual nessa região.

¹⁶ Segundo Vianna (RECENCEAMENTO..., 1922, p. 5) "São os imensuráveis sertões do oeste paulista, compreendidos nas Bacias do Paranapanema, do Tietê, do Mogi-Guaçu e do Pardo, onde se está travando a nossa grande batalha do homem contra a floresta tropical".

Consolidando a unidade territorial brasileira: a unificação do mercado nacional

A estrutura socioeconômica tradicional de base rural começa a ser modificada a partir de 1930 com a implantação da industrialização que representou um novo e dinâmico movimento na formação territorial brasileira de natureza diferenciada e capaz de promover a inexistente integração produtiva e a complementaridade inter-regional, consolidando os contornos atuais do mapa político do Brasil.

Com efeito, as condições criadas no âmbito do complexo exportador cafeeiro, de geração de lucros e demanda por bens de consumo, aliadas à infraestrutura instalada, viabilizaram um processo de industrialização substitutivo de importações, deslocando, geográfica e politicamente, o eixo dinâmico da economia e marcando o ingresso do País em um padrão de acumulação urbano-industrial polarizado pela capital paulista.

De acordo com Oliveira (1981), o desenvolvimento econômico de São Paulo começou, desde então, a definir a divisão regional do trabalho nacional em substituição ao arquipélago das economias regionais até então existentes, determinadas, sobretudo, por suas relações com o exterior¹⁷.

Nesse contexto, no bojo da crise internacional de 1929, assumindo uma forma centralizadora e autoritária, o Estado brasileiro começa a investir na indústria de base e a operar políticas de integração de seu vasto território e, simultaneamente, de estruturação do próprio mercado nacional de alimentos, de trabalho e de matérias-primas. Para Cano (apud PACHECO, 1998), a crise de 1929 e sua recuperação iriam acelerar a integração do mercado nacional, ocupando a capacidade produtiva da indústria paulista, instalada nos anos 1920.

Simbolicamente, no que diz respeito à integração territorial, as imagens do oeste e do centro, formuladas política e ideologicamente durante o Estado Novo, faziam do interior, ou melhor, do sertão, o lugar da destinação natural e do reconhecimento da unidade e da identidade nacional, fazendo de suas baixas densidades demográficas e de seu isolamento traços associados à preservação de valores genuinamente nacionais. Desse modo, em 1939, Getúlio Vargas ao convocar a nação para a marcha para o Oeste, isto é, rumo ao sertão, afirmava que “caminhamos para o centro não pela força de preconceitos doutrinários, mas pelo fatalismo de nossa definição racial” (CHAUÍ, 2000, p. 47).

No final dos anos 1930 caminhava-se, desse modo, para a formulação de uma nova síntese territorial na qual ao mesmo tempo que se valorizava e se exaltava o interior e sua capacidade de preservação do caráter nacional, começava a ser reconhecido o dinamismo econômico das metrópoles litorâneas, para onde se dirigia um crescente contingente populacional.

¹⁷ Cabe observar com Pacheco (1998) que a integração do mercado nacional não suprime por si só as diferenças regionais, mas, antes, representa uma subordinação que se expressa, inclusive, em termos tecno-materiais, na diferenciação das estruturas produtivas das diversas regiões, cujo desdobramento vai configurar complementariedades econômicas definidas com base em uma nova divisão regional do trabalho comandada a partir de São Paulo.

De acordo com Bacelar (2006), nos anos 1940 e 1950 ocorreu um modesto movimento de desconcentração espacial da produção nacional, via ocupação da fronteira agropecuária, primeiro no sentido da Região Sul e mais tarde na direção das Regiões Centro-Oeste, Norte e parte oeste do Nordeste do País.

Cabe observar que é a partir dessa década que a decadência do café impôs a diversificação das atividades agrícolas e a dinamização do processo de industrialização pelas novas possibilidades que se abriam com o processo paulatino de substituição de importações, reestruturando, desse modo, tanto o campo como as cidades mais diretamente envolvidas com essa cultura.

Trazendo à luz novos atores, o operariado, ainda em princípio sem identidade política definida, e sua contraparte no processo produtivo, o empresariado, a economia urbano-industrial irá desdobrar-se no País via setor público, mediando o ordenamento da competição no segmento privado, a partilha da população em categorias profissionais e o atendimento à agenda básica do movimento operário (SANTOS, 1993), onde buscava legitimação para a sua ação política.

A emergência do setor industrial, a expansão do terciário, a urbanização e os progressos da divisão social do trabalho, simultaneamente às sucessivas crises da economia primário-exportadora, puseram em evidência, nesse período, tanto os limites como as possibilidades do sistema econômico e político brasileiro, abrindo caminho a uma percepção estratégica do Território Nacional.

Esse foi o contexto histórico em que o nacionalismo, de acordo com Ianni (1979), passou a ser um componente mais explícito do universo sociocultural, político e econômico, na condução dos rumos do País, e que terá profunda influência na percepção e na ação política do Estado em relação ao interior do Brasil.

Os próprios militares, segundo Ianni (1979) foram levados a reelaborar suas concepções sobre defesa e segurança nacionais, em relação ao grau de desenvolvimento das forças produtivas do País, engajando-se, crescentemente, em um projeto mais amplo de sua transformação modernizadora.¹⁸

Esse projeto seria solidário com o avanço industrial do País e com a eliminação dos últimos focos alternativos de poder armado – as milícias estaduais – e efetivado, simultaneamente, ao enquadramento legal da divisão/hierarquização da base territorial nacional, este último tomado necessário à medida que o Estado central passava a conduzir, de forma crescentemente centralizada, a ocupação do interior, com suas variadas adaptações locais quanto à delimitação/hierarquização do espaço político, que se tentava, agora, homogeneizar.

De fato, o predomínio da União vai atuar como o fator mais importante de integração nacional no comando da economia controlada e da burocracia em expansão, (FAORO, 1991-1993), aí incluído aquele segmento da burocracia estatal voltado especificamente para o conhecimento e organização do Território Nacional.

¹⁸ O Estado, segundo visão de lideranças militares na ocasião, "deve ter poder para intervir e regular toda a vida coletiva e disciplinar a nação, criando os órgãos e aparelhos próprios para organizar a nossa economia, obrigar todos ao trabalho e satisfazer o mínimo das necessidades morais e materiais de todo o cidadão brasileiro que sirva, realmente, à sua pátria" (IANNI, 1979, p. 207).

Nesse contexto, a redefinição do mapa político nacional, tanto no que diz respeito às fronteiras internas das unidades político-administrativas, como às fronteiras externas, entra na agenda política do País.

Quanto às fronteiras internas, a racionalização da divisão territorial do Brasil, visando a normatização administrativa e judiciária da República, de acordo com o Decreto Lei n. 311, de 02.03.1938, insere-se no contexto de se tentar reorganizar o espaço político-administrativo do País de maneira uniforme, uma vez que este ainda estava marcado por graves discordâncias quanto aos critérios de fixação das competências territoriais, notadamente no nível municipal, que se ressentiam de absoluta falta de delimitação¹⁹.

A criação do Conselho Nacional de Estatística, em 1937, e do Conselho Nacional de Geografia, um ano depois, visavam, assim, estabelecer o plano de registro regular da divisão territorial do País, assim como o da organização do *Atlas Corográfico Municipal*, instrumentos necessários, também, na classificação da população do País em urbana e rural, através da fixação dos limites e áreas dos municípios e da notificação obrigatória de seus desmembramentos.

Quanto às fronteiras externas, a criação dos Territórios Federais, em 1943, insere-se no processo mais amplo não só de definição externa dos limites territoriais do País como de ocupação e valorização de seu espaço interior, notadamente a Amazônia e o Centro-Oeste, sobre o qual recairia, de forma mais direta, a ação governamental através de programas de colonização rural e de extensão do telégrafo.

Cabe observar que ao longo dos anos 1930 a noção de unidade nacional estava associada, no debate político nacional, ao próprio sentido de modernização, isto é, de superação do atraso histórico do Brasil frente às nações europeias e aos Estados Unidos²⁰. Assim, a modernização, para autores de influência como Oliveira Vianna, se traduz na consolidação da unidade nacional e de um poder central forte capaz de garantir a unidade e o desenvolvimento do País.

Debate-se intensamente, nessa ocasião, a necessidade de expansão da infraestrutura física, enquanto elemento central de promoção da unidade territorial de um País continental precariamente articulado pela navegação de cabotagem, por linhas interioranas de navegação a vapor, pelo telégrafo²¹ e/ou por redes ferroviárias de âmbito regional.

A modernização teria, assim, um sentido concreto, passível de ser sistematizada numa agenda de medidas e reformas, de caráter político-institucional, voltada para a implantação da ordem, isto é, da organização política e social e da unidade nacional, contra a desordem, esta última traduzida na desorganização política e na descentralização, identificadas com o atraso.

¹⁹ Tais imprecisões eram, em geral, decorrentes de limites assentados arbitrariamente em propriedades particulares ou em circunscrições eclesiásticas muito antigas, além dos problemas atinentes à extraterritorialidade, isto é, relacionados à ausência de contiguidade entre subdivisões territoriais componentes de uma mesma unidade político-administrativa, devido à extensão da jurisdição sobre fazendas ou povoados enclavados em circunscrições diferentes.

²⁰ O federalismo americano constituía um ponto de discórdia entre aqueles que propunham a descentralização federativa, consagrada na Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891, e os que apoiavam uma via centralizadora de organização do poder político (e territorial) considerada mais adaptada e realista para promover a modernização de uma federação hesitante, de dimensões continentais, como a do Brasil.

²¹ Inovação técnica presente no Brasil desde meados do Século XIX, a expansão da linha telegráfica pelas expedições lideradas pelo "Marechal-sertanista" Cândido Rondon foi responsável pela integração efetiva do Mato Grosso ao País.

A agenda modernizadora confunde-se, nesse sentido, com a própria organização e unificação do Território Nacional sob a ação de um poder central forte, que constrói a dimensão pública e institucional no País necessárias à sua efetivação. A discussão sobre a organização do espaço brasileiro, diante do esforço do governo em modernizar e integrar o País, nos anos 1930, adquire forma mais agressiva durante o Estado Novo, quando se amplia a burocracia federal voltada para o conhecimento do Território Nacional, conforme visto anteriormente.

Desse modo, a modernização se consubstanciava, no campo político-institucional, em torno da questão da organização e da unidade nacional, com a consolidação do poder central e do Estado Nacional, sendo apontada como providência necessária à superação da desordem e à adoção de políticas civilizatórias (PIVA, 2000) entre as quais se incluía o enquadramento político-administrativo das áreas de fronteira em Territórios Federais sob domínio direto da União.

Enquanto, no campo político, a centralização iria constituir a necessidade da substituição das elites dirigentes locais pela autoridade nacional, no campo estritamente territorial era necessário substituir a desordem, então imperante na regulação e na divisão do território, pela organização do mapa político do País no qual o interior e, especificamente, a região de fronteira, mais do que qualquer outro segmento do Território Nacional, encarnava a afirmação da soberania e da autoridade sobre a unidade nacional.

Para Alcir Lenharo (apud CHAUI, 2000, p. 215), definia-se ali uma “geografia do poder em que o espaço físico unificado constitui o lastro empírico sobre o qual os outros elementos constitutivos da nação se apoiam”. Dentre esses elementos, a consolidação do mercado nacional constitui, seguramente, a base sobre a qual irá se reestruturar, dinamicamente, o extenso território brasileiro.

Quanto à integração do mercado nacional, um dos pilares do processo de substituição de importações, ao se firmar como organizador da acumulação industrial, superando as economias agrárias regionais e se responsabilizando pela abertura de sucessivas fronteiras de acumulação, o Estado assume o planejamento e a formulação da política econômica.

Nesse sentido, além da regulação do mercado de trabalho, o Estado sinaliza na direção do estabelecimento de uma nova dinâmica socioespacial e na superação dos pontos de estrangulamento existentes na infraestrutura de transporte e energia, que impediam o avanço territorial a um processo mais intenso de acumulação capitalista.

Como afirma Cano (apud BACELAR, 2006), antes do processo de integração do mercado nacional o capital comercial dominava o padrão de acumulação nas diversas células exportadoras regionais, o que não consegue ser rompido no momento em que se compete com a economia de São Paulo, de base capitalista mais avançada, mantendo, assim, seu atraso relativo ao longo de todo o período da industrialização até que o potencial de acumulação do capital industrial leve-o a invadir aquele espaço, aí incluídas as áreas agrícolas mineiras, goianas e sul-mato-grossenses, mais próximas a São Paulo, que iriam passar por um intenso processo de expansão da fronteira agropecuária a partir dos anos 1960.

Com efeito, para aquele autor a crescente diferenciação regional ocorrida no País nesse período teria sido a contrapartida do processo de integração do mercado nacional comandado a partir de São Paulo.

Nesse contexto, a criação de Brasília, em 1960, altera não apenas o mapa político do Brasil, como promove o redesenho da rede de circulação nacional, que a partir daquele momento passava a subordinar-se, crescentemente, à integração/ampliação do mercado interno, além de servir de plataforma de penetração ao espaço amazônico dentro da geopolítica de desenvolvimento e segurança, consagrada na década de 1970, com a qual se promoveu a incorporação daquela remota fronteira de recursos; impactando, diretamente, sua frágil cobertura florestal.

Cabe observar que, no início desse período, o Plano de Metas (1956-1961) significou mais do que algumas obras viárias na incorporação do interior do País mas, principalmente, a articulação dessa infraestrutura num processo mais amplo, que envolvia a concepção de um novo padrão de industrialização, elevadas taxas de crescimento econômico, unificação do mercado nacional e o binômio indústria automobilística-rodoviarismo, responsável pelo aumento da capacidade de transporte, que, até meados dos anos 1950, representava um grande entrave ao desenvolvimento do imenso interior do País.

Com efeito, conforme anteriormente mencionado, o padrão de uso e ocupação do território brasileiro reproduzia, ainda, até esse período, uma estrutura espacial que se organizava quase que exclusivamente ao longo da faixa litorânea e em regiões econômicas pouco articuladas entre si, voltadas mais para suas respectivas áreas de influência.

Nesse contexto, a integração territorial era bastante frágil, o que resultava em uma ocupação dispersa caracterizada por ilhas econômicas, um padrão também comum a outros países latino-americanos no mesmo período. O Plano de Metas veio, assim, romper com o isolamento das Regiões Central e Norte do País por meio da transferência da capital federal para o Planalto Central e da construção de rodovias de penetração no interior do País.

O discurso da integração nacional fundamentou o nacional-desenvolvimentismo, assumindo forma elaborada e ação política agressiva a partir da década de 1970, quando a aceleração do processo associado de urbanização-industrialização, passa a alterar, de forma radical, o ritmo e a forma de articulação e uso do Território Nacional, aí incluídas as áreas menos densas de sua fronteira agropecuária.

Para Becker, Bandeira e Torres (2000), no projeto nacional-desenvolvimentista conduzido pelo Estado (1930-1980), cuja atuação culminou, além do Plano de Metas (1956-1961), com o “milagre econômico brasileiro” (1968-1972) e o Programa de Integração Nacional (1970), através dos: I Plano Nacional de Desenvolvimento - I PND (1972-1974); II PND (1975-1979); e III PND (1980-1985), a lógica do projeto nacional e do planejamento territorial apresentava-se nitidamente no sentido de se concretizar a modernização acelerada da sociedade e do Território Nacional, capaz de elevar o Brasil à condição de potência, conforme pretendia, explicitamente, o II PND.

Com efeito, segundo Fiori (2001), o Brasil foi o único país latino-americano que durante o auge da sua era desenvolvimentista (1950-1980) foi capaz de ocupar economicamente o

território, construindo uma infraestrutura relativamente complexa e integrada de transportes, energia e comunicações modernizadas, além de industrializar-se e manter durante 30 anos a segunda taxa média anual mais alta de crescimento econômico do mundo.

A partir de meados da década de 1970, apesar das dificuldades enfrentadas com os choques do petróleo, o Estado brasileiro empreendeu vultosos investimentos particularmente no setor energético (Programa Nacional do Alcool - PROÁLCOOL, Programa Nuclear Brasileiro, Usina Hidrelétrica de Itaipu, prospecção de petróleo, etc.), dentro dos marcos do II PND que procurava completar a montagem da estrutura industrial brasileira iniciada no pós-guerra e lançar um projeto nacional de longo prazo em torno da ideia do “Brasil potência”.

Na agricultura, a substituição de importações de insumos e máquinas significou a superação de históricas restrições externas à expansão do processo de modernização. Nesse sentido, enquanto a modernização dependia da importação de insumos químicos, equipamentos e máquinas, ela tinha um limite definido pela capacidade de importar, o que, em termos territoriais, impunha, também, algum modo de restrição frente ao potencial de expansão física da fronteira agrícola nacional. Assim, como a modernização dependia, no seu início, dessa capacidade a fim de poder se generalizar, a internalização da produção de insumos e máquinas para a agricultura rompe esse limite.

A partir daí a modernização da agricultura caminha com mais independência e os limites agora são colocados por ela mesma, isto é, pelo próprio capital assim como pela base territorial disponível no Brasil para desenvolver a atividade agrícola²².

Nesse sentido, o processo de substituição de importações, tal como ocorreu no Brasil, ao internalizar ou alavancar inúmeras atividades consumidoras de espaço, teve um forte componente territorial, notadamente no que se refere à expansão espacial da agroindústria possibilitada pela dimensão continental do País.

Nesse contexto, a incorporação dos recursos naturais constituirá mais uma vez a condição central de ampliação da fronteira econômica do Brasil, após atingida a escala de concentração industrial e financeira em torno do núcleo paulista. Nesse sentido, embora obedecendo a lógicas e momentos diferenciados de expansão/inserção no mercado interno e externo, tanto as regiões periféricas mais próximas, como as mais distantes, foram sendo incorporadas à fronteira de recursos do País.

O período que se iniciava teria, portanto, enorme significado na história recente do Brasil pelos efeitos dinamizadores do novo modelo econômico. Este último, ao buscar a ampliação do mercado interno presidido pela indústria, estimulava a demanda por alimentos e matérias-primas, criando vínculos mais intensos com as áreas de produção agropecuária e promovendo a integração de uma nova fronteira dinâmica.

²² De acordo com Tavares (1999), a expansão das fronteiras econômicas, periodicamente fechadas e reabertas, pelos negócios de produção e exportação do *agribusiness* e da exploração de recursos naturais, mantém-se ao longo de toda a história econômica brasileira.

O movimento de integração do espaço geográfico nacional, necessário à formação e ampliação do mercado interno²³ é componente intrínseco ao processo de substituição de importações, foi viabilizado, portanto, pela construção de uma rede técnica pautada na expansão de rodovias e na geração/distribuição de energia a partir da segunda metade da década de 1950²⁴ e, mais intensamente, nos anos 1970, quando se avolumam, também, os incentivos fiscais e creditícios necessários à expansão de projetos produtivos fora das áreas de maior desenvolvimento.

Em termos espaciais, tal movimento ocorreu não só pela expansão horizontal de extensas fronteiras agrícolas modernizadas – como no caso do oeste do Paraná, da Região Centro-Oeste e, mais recentemente, dos chapadões do oeste da Bahia e sul do Maranhão e Piauí, expandindo o padrão modernizado de ocupação dos cerrados do Centro-Oeste, tanto em direção à Região Nordeste, como, até mesmo, ao Bioma Amazônico – assim como através de pontos e manchas deixados na paisagem pela extração mineral e pelos projetos de agricultura irrigada na Região Semiárida nordestina.

A base sobre a qual consolidou-se a inserção produtiva da Região Centro-Oeste teve como característica principal a direção definida pelo traçado das rodovias e a adoção do modal rodoviário que, por prescindir de escala concentrada, permitiu aos agentes econômicos o desenvolvimento de atividades produtivas em diferentes espaços, gerando uma configuração espacial que resultou na consolidação de poucos e diferenciados pontos de concentração dos fluxos econômicos.

Privilegiou-se, assim, os entroncamentos rodoviários, provocando o adensamento populacional ao longo das principais vias de integração comercial com a Região Sudeste, especialmente nos núcleos que tiveram a experiência da atividade mineradora e/ou foram alvos de programas de colonização, além de equidistantes da polarização direta dos núcleos urbanos do Centro-Sul.

Nesse contexto, a histórica herança de desigualdades socioeconômicas que se reflete nas desigualdades regionais, demonstrada pela alta concentração da renda e das atividades na Região Sudeste e, mais especificamente, em São Paulo, atinge novos contornos na década de 1970, na qual se projeta, de forma nítida, a hegemonia alcançada por esse estado e sua capital sobre um espaço econômico nacional grandemente ampliado, alterando, radicalmente, o desarticulado quadro regional herdado do período histórico anterior.

A esse movimento de incorporação de áreas ao espaço econômico nacional associou-se um processo de urbanização e de industrialização que significou, simultaneamente, a desconcentração econômica e demográfica rumo ao interior, resultando na expansão e adensamento da rede urbana nacional que passa a contar com a presença de cidades grandes e de numerosas cidades médias fora do eixo litorâneo de ocupação histórica do território brasileiro.

²³ Segundo Galvão (apud PACHECO, 1998, p. 113), “a impressionante expansão dos fluxos do comércio inter-regional, a partir dos anos 1950 [...] testemunha o notável avanço no processo de integração econômica do país e a formação de um mercado nacional virtualmente unificado”.

²⁴ Com efeito, para Fiori (2001), o núcleo da primeira agenda desenvolvimentista desenhada nos anos 1950 propunha um crescimento econômico acelerado, com base na integração e interiorização do mercado interno, organizado a partir da expansão da infraestrutura, da indústria e do *agribusiness*.

Nesse contexto, a criação do Estado de Mato Grosso do Sul, em 1979, e do Estado do Tocantins, pela Constituição Federal do Brasil de 1988, constitui, além da legitimação de identidades e de grupos de interesse regionais, o testemunho político da incorporação e do uso mais intenso da remota fronteira agropecuária ao mercado nacional.

Com efeito, se no período inicial de construção do nacional-desenvolvimentismo (1930 a 1980) os Territórios Federais foram traçados no mapa político do Brasil enquanto afirmação dos limites fronteiriços da Região Norte do País, a mudança da capital para o Planalto Central, em 1960, e a criação dos Estados de Mato Grosso do Sul e Tocantins²⁵, no final desse período, embora em circunstâncias diferenciadas, constitui o registro territorial de consolidação do processo de integração (do mercado) nacional.

A passagem de um período histórico, como o do nacional-desenvolvimentismo, marcado por um modelo de substituição de importação que promoveu a integração do Território Nacional, para outro período, pautado pela globalização e pela construção de um mosaico territorial que hoje em dia, caracteriza a federação brasileira, põe em evidência que a transição dos anos 1980 para a década seguinte constitui um marco no que se refere à dinâmica de ocupação do território brasileiro.

O mosaico territorial contemporâneo

Se na escala mundial não há como duvidar de que em fins da década de 1980 e início da década de 1990 uma era se encerrou e outra nova começou (HOBBSAWM, 1995), esse período também constitui, na escala nacional, um momento único de reversão de tendências no que diz respeito à dinâmica de ocupação do território brasileiro.

Em meados da década de 1980, esgotado o projeto nacional-desenvolvimentista, à crise do Estado correspondeu a crise no planejamento centralizado e no território, com a entrada em cena de novos atores que, no campo político, se fortaleceram com a redemocratização do País e, no campo econômico, com a abertura comercial e a reestruturação industrial, acompanharam a reorientação estratégica que se vai implementar no início dos anos 1990, com ênfase no comércio exterior e no aumento da competitividade.

Nesse contexto, se, internamente, com a consolidação da federação, cresce o poder político e a competição de estados e municípios e, com a abertura democrática, aumenta a participação da sociedade civil na vida política do País, no plano externo, o peso da globalização repercute na inserção competitiva de importantes segmentos da economia, aumentando a influência e a autonomia das grandes corporações na reestruturação do Território Nacional segundo seus interesses específicos.

Com efeito, para Bacelar (2006), as grandes mudanças no ambiente econômico brasileiro, com impacto na dinâmica regional e na construção do mosaico territorial contemporâneo, ocorrem nos anos 1990 num contexto mundial marcado por transformações profundas que influenciam diretamente as estratégias econômicas e locais das corporações, tais

²⁵ A Constituição do Brasil de 1988 ao mesmo tempo que criou o Estado do Tocantins, criou os Estados do Amapá e de Roraima, extinguindo, desse modo, os Territórios Federais ainda preexistentes.

como uma política de rápida abertura comercial²⁶, a priorização à integração competitiva e as reformas profundas na ação do Estado, paralelamente à reestruturação produtiva promovida pelo setor privado executada com enorme intensidade e rapidez.

No plano econômico, tais movimentos, associados a um contexto de crescente disputa interestadual e intermunicipal por investimentos, embasam a ideia de fragmentação da economia, da sociedade e do território (PACHECO, 1998), relacionada com o risco de se promover a articulação direta de diversas regiões e setores industriais do País com o mercado e a economia global, sem passar pela mediação do Estado e do mercado nacionais.

Contudo, tem que se levar em consideração que os países continentais e que contam com grandes contingentes populacionais, como o Brasil, possuem, de acordo com Teixeira (apud PACHECO, 1998), uma vocação inequívoca para possuir padrões de industrialização baseados na expansão de seus mercados internos, alavancando, a partir dessa expansão e do aumento de produtividade correspondente, posições que lhe permitam obter uma inserção internacional adequada.

Para esse autor, o fato de o Brasil ser uma nação de dimensões continentais faz dela, por sua própria natureza, uma economia estruturalmente fechada ou, ao menos, que possa comportar atividades voltadas para os mercados interno e externo.

No que se refere à dinâmica espacial, vários são os processos que induzem, na contemporaneidade, à desconcentração ou, ao menos, à construção de um mosaico territorial mais complexo, ampliando as heterogeneidades internas às macrorregiões brasileiras em um momento histórico em que se está construindo, segundo Oliveira (apud BACELAR, 2006), uma economia nacional, regionalmente localizada em substituição às ilhas regionais da fase primário-exportadora.

Nesse contexto, tanto a distensão operada na alocação de investimentos, como aquela ocorrida no marco regulatório dos serviços públicos, assim como o próprio contingenciamento ambiental imposto pela legislação e, mesmo, a acomodação de interesses diversos que gravitam no mundo globalizado atual, deverão promover uma desconcentração espacial das redes físicas e dos investimentos produtivos, ainda fortemente adensadas no Centro-Sul do País²⁷.

O ritmo dessa desconcentração será ditado, contudo, por força da interiorização do povoamento e da rede urbana, associadas direta e indiretamente à expansão do agronegócio e do setor de serviços que, historicamente, acompanha o processo de ocupação pela via da multiplicação de centros urbanos e que, hoje em dia, começa a caracterizar e a alavancar, também, uma economia e um meio rural cada vez mais dinamizados pelas forças indutoras da mudança técnica e, portanto, da industrialização e da urbanização do território em escala nacional.

²⁶ A abertura comercial constitui um dos vetores mais fortes de indução da desconcentração espacial das atividades e setores econômicos servindo de favorecimento aos focos exportadores e ao crescente papel da logística nas decisões de localização dos estabelecimentos.

²⁷ Vale observar que grande parte da infraestrutura física do País é ainda o resultado dos investimentos e projetos provenientes do II Plano Nacional de Desenvolvimento - II PND, que ainda hoje conformam, grosso modo, a ossatura territorial do Brasil.

O grau e ritmo de integração do espaço brasileiro no processo de globalização da economia, acompanhado da inserção diferenciada de suas regiões e/ou de cadeias produtivas a esse processo configura, portanto, um fator importante para se entender a nova dinâmica de crescimento e o grau de desconcentração espacial que deverá acompanhar a expansão da infraestrutura de transporte e energia no País, submetidos, agora, a um novo enquadramento normativo²⁸.

Cabe observar que tal regulamentação deverá, também, ter profundas implicações na integração do espaço brasileiro no futuro próximo, tanto internamente quanto em relação à articulação regional sul-americana, base natural de fortalecimento do Estado Nacional para enfrentar o desafio da globalização de modo mais competitivo²⁹.

Até o momento tal desconcentração³⁰ tem ocorrido, grosso modo, no interior do próprio segmento Sul-Sudeste, ora em benefício de áreas localizadas no interior do Estado de São Paulo, ora daquelas situadas nos Estados do Rio de Janeiro e de Minas Gerais, reduzindo a participação relativa do núcleo metropolitano em favor dos municípios de sua periferia imediata ou, mesmo, do interior desses estados. Tanto o Paraná como o Rio Grande do Sul tiveram, também, sua participação relativa aumentada no que se refere a setores industriais específicos.

Nesse sentido, a expansão da agroindústria na Região Centro-Oeste reposicionou a situação relativa dessa região no contexto econômico nacional dado o forte peso de sua produção primária, atualmente, em grande parte, articulada ao mercado externo.

Quanto às Regiões Norte e Nordeste, apesar de crescentemente inseridas nos circuitos econômicos, tanto internos como externos, a descontinuidade espacial continua a caracterizar sua feição regional mais ampla.

Com efeito, uma das principais características do espaço regional nordestino na atualidade constitui a grande diversidade e crescente heterogeneidade de suas estruturas econômicas (BACELAR, 2000), introduzindo focos de dinamismo tanto no litoral como em áreas agropastoris tradicionais do interior e acelerando, desse modo, as forças fragmentadoras da coesão territorial de uma região historicamente marcada pela desigualdade socioeconômica.

²⁸ Nesse sentido, observa-se, na atualidade, a multiplicação de forças sociais às quais o Estado tem dado autonomia de ação e, mesmo, a possibilidade de autonormatização, abrindo espaço à coexistência de vários grupos ou centros de poder públicos, semipúblicos e privados, dotados de autonomia regulatória, tais como as Agências Reguladoras, atuando dentro ou paralelamente à estrutura do Estado em geral e do Estado brasileiro, em particular, que levam ao enfraquecimento do modelo de organização centralizado surgido com a modernidade.

²⁹ A integração sul-americana encontra-se, contudo, permanentemente ameaçada dada a histórica instabilidade institucional e geopolítica que marcam as relações internas e externas nesse continente.

³⁰ Para Pacheco (1998), a rápida mudança ocorrida no desenho regional brasileiro nos últimos 20 anos assenta-se, preponderantemente, no deslocamento das fronteiras agrícola e mineral, no processo de integração produtiva do mercado nacional, no perfil relativamente desconcentrado do sistema urbano brasileiro, no surgimento de deseconomias de aglomeração e em pressões ambientais nas áreas mais intensamente industrializadas, nas políticas de governo, como a política econômica, as diversas diretrizes setoriais e as políticas de desenvolvimento regional, e no investimento do setor produtivo estatal. Por fim, esse autor ressalta que, mais recentemente, a desconcentração regional é decorrente, em grande parte, dos impactos diferenciados que a crise econômica e a orientação exportadora, bem como do ajuste microeconômico que as novas formas de organização da grande empresa assumiram em cada região.

Nessas áreas, o movimento de expansão e intensificação do turismo no litoral nordestino tem se revelado um poderoso vetor de transformação desse espaço regional, portador de novos riscos e oportunidades à sociedade e ao meio ambiente, enquanto no interior dessa macrorregião os perímetros irrigados conferem uma nova dinâmica à expansão do agrorregional.

As alterações verificadas na dimensão espacial do desenvolvimento brasileiro não deixam dúvidas quanto à crescente heterogeneidade ocorrida no interior das regiões brasileiras, com o surgimento de espaços descontínuos de alta produtividade convivendo com áreas tradicionais, de forte estagnação econômica.

Com efeito, o movimento de integração do mercado nacional, bloqueando as possibilidades de industrializações autônomas, forçava, de acordo com Cano (apud BACELAR, 2006), o surgimento de complementaridades inter-regionais, desenvolvendo, assim, especializações regionais importantes.

Para Pacheco (1998), a crescente especialização das economias regionais na contemporaneidade parece ser a contraface do processo de integração comandado a partir de São Paulo, uma vez que estavam bloqueadas, durante a estruturação daquele processo, as possibilidades de industrializações regionais autônomas, capazes de configurar estruturas produtivas à imagem e semelhança da indústria paulista.

Desse modo, da perspectiva territorial, o que caracteriza o espaço produtivo brasileiro, é a presença de um centro, comandado por São Paulo, no qual se localiza uma estrutura produtiva que contempla a quase totalidade dos segmentos produtivos estratégicos da economia nacional. Segundo Guimarães (apud PACHECO, 1998), com a integração comercial e produtiva ocorrida na fase histórica recente, essa região se articula com as demais, ajustando e consolidando estruturas econômicas complementares e especializadas nas regiões periféricas, inclusive através da implementação de grandes unidades produtivas privadas ou estatais³¹.

Nesse contexto, na atualidade o que parece prevalecer em termos da dinâmica espacial é a tensão existente entre forças centralizadoras e descentralizadoras na qual irão conviver a dinamização de diversos focos de atividades agroindustriais e mineradoras, além de outros decorrentes da presença de mão de obra barata, contrabalançando a concentração do complexo industrial/terciário, aí incluído o setor financeiro, articulado pelo capital paulista.

Nesse contexto a expansão recente da bioenergia, convertendo terras não só no Estado de São Paulo, mas também nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul³², além da expectativa de expansão na Região Nordeste, deixa antever um reforço no sentido da descentralização do espaço produtivo nacional que seguramente irá acirrar as discussões em

³¹ Leonardo Guimarães (apud PACHECO, 1998) chama atenção para o fato de que as consequências das novas formas de articulação entre Unidades da Federação e sub-regiões têm induzido alguns estudos a repensar uma nova divisão do território brasileiro. Ele observa, contudo, que apesar de a divisão regional do País ter ficado obsoleta, pela produção de novos espaços e pela fragmentação de outros, as diferentes análises sugerem, segundo o autor, que não há, até o momento, uma percepção profunda do significado, da continuidade e, sequer, de uma nova regionalização a partir da qual se percebem, mais claramente, os aspectos fundamentais do processo de reestruturação territorial e de desconcentração em curso.

³² Nos Estados de Mato Grosso do Sul e Goiás o impulso inicial de expansão da cana-de-açúcar para a fabricação do etanol parece ser o de avançar sobre áreas de pastos degradados e/ou de pecuária extensiva.

torno dos limites da expansão agropecuária *vis-à-vis* as limitações naturais impostas, entre outras, pelos cenários traçados pelas mudanças climáticas, que parecem reverter expectativas de uso do território em diversas partes do planeta e, em especial, nas áreas de fronteira agrícola no Brasil.

É na perspectiva de um aproveitamento cada vez mais seletivo do Território Nacional, tanto do ponto de vista espacial como setorial, que a inserção no comércio internacional tende a acirrar a desarticulação dos espaços regionais. Além dessa perspectiva estritamente econômica, um novo contingenciamento, agora, de ordem ambiental, parece impor-se, também, na contemporaneidade, na ampliação das diferenças quanto ao uso do território e de seus recursos naturais que acrescentam heterogeneidade nas diversas estruturas produtivas³³ e territoriais das regiões brasileiras.

Com efeito, quanto à importância do território entendido como reserva do patrimônio natural, cabe observar que no Brasil contemporâneo os recursos naturais, longe de perderem sua importância relativa, vêm adquirindo, inclusive, uma importância fundamental na própria divisão política do País.

Na atualidade, o Estado e a sociedade brasileira, crescentemente comprometidos com a questão ambiental contemporânea, confrontam-se com um leque de interesses bem mais imbricados, redefinidor da divisão político-administrativa de enormes extensões do Território Nacional, notadamente na Região Amazônica.

Nesse sentido, a velha questão territorial em torno da redefinição do mapa político brasileiro ganha novos contornos a partir dos anos 1980, não só devido à descentralização federativa, que promoveu o crescimento acelerado do número de municípios em todo o País, como devido à delimitação de numerosas Terras Indígenas e Unidades de Conservação (Mapas 3 e 4) que tornaram mais complexa a própria gestão do território brasileiro na atualidade.

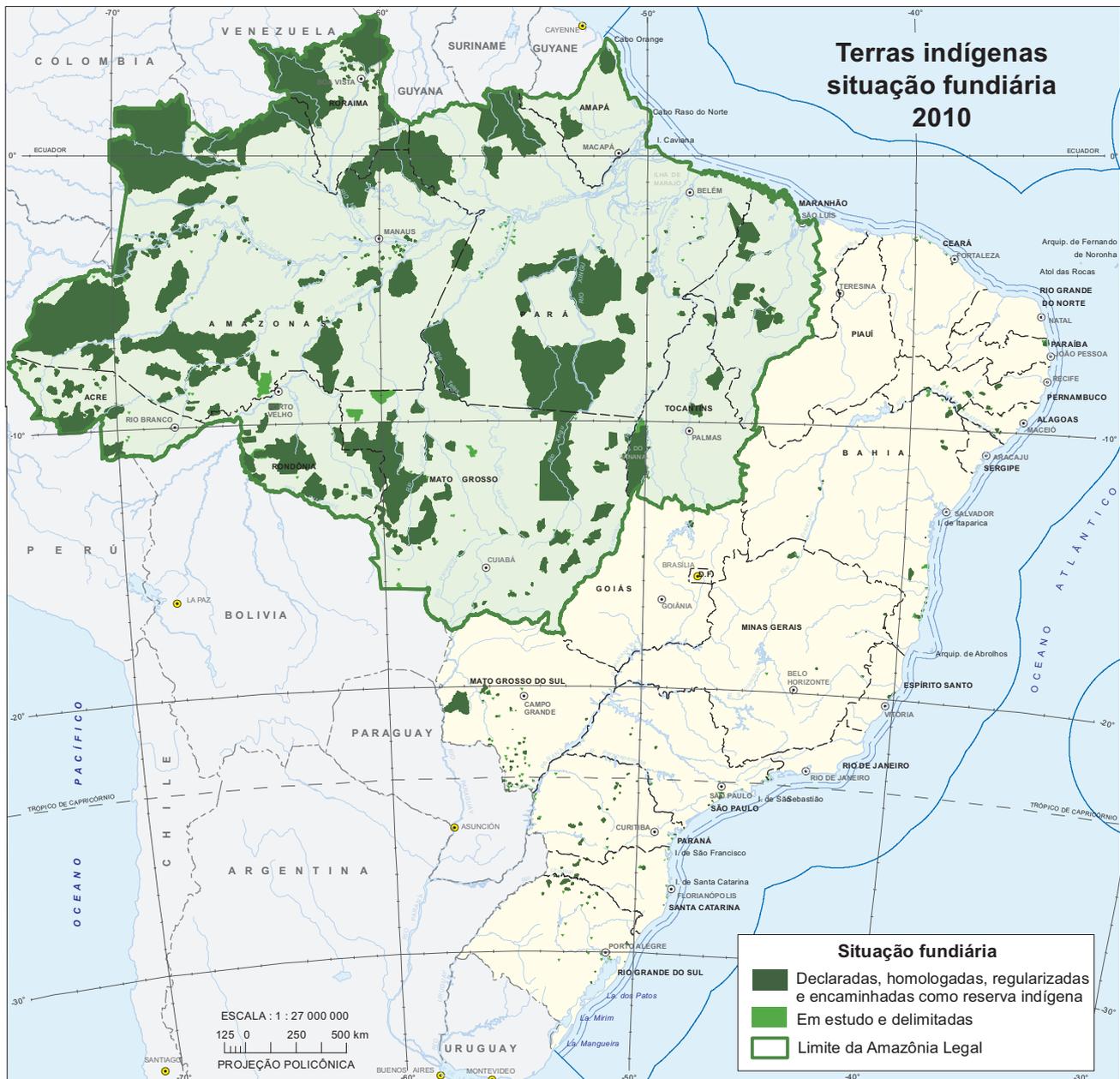
Pode-se afirmar que a mesma legislação constitucional que abraçou o projeto descentralizador do poder pela via da divisão tributária, servindo a uma acelerada fragmentação territorial em nível subnacional, ampliou, simultaneamente, as condições de criação de uma outra malha territorial, constituída pelas Terras Indígenas e Unidades de Conservação, regulada por legislação própria, justaposta à divisão político-administrativa preexistente.

Esta malha, apesar de não reivindicar o domínio da representação político-administrativa, acabou adquirindo legitimidade, por via da força política alcançada na contemporaneidade pela questão ambiental e indígena, para atuar na regulação voltada ao controle e uso da terra, isto é, para atuar, politicamente, por meio de restrições impostas ao uso de espaços delimitados, agindo, portanto, enquanto instância territorial efetiva³⁴.

³³ A continuidade da desconcentração industrial dos anos 1970, a retração dos investimentos, o surgimento de ilhas de produtividade, muitas voltadas para o comércio exterior estimularam uma maior heterogeneidade interna da estrutura produtiva (PACHECO, 1998).

³⁴ Na Amazônia, tal fato ganhou expressão política concreta na medida em que muitos municípios têm grande parte de seus territórios submetidos a contingenciamentos específicos derivados da necessidade de se conservar seja a natureza, seja a cultura indígena, gerando situações novas e ainda maldefinidas quanto à legitimidade do domínio sobre o território, que renovam, no presente, a tensão centralização-descentralização nessa região.

Mapa 3 - Terras indígenas - situação fundiária - 2010

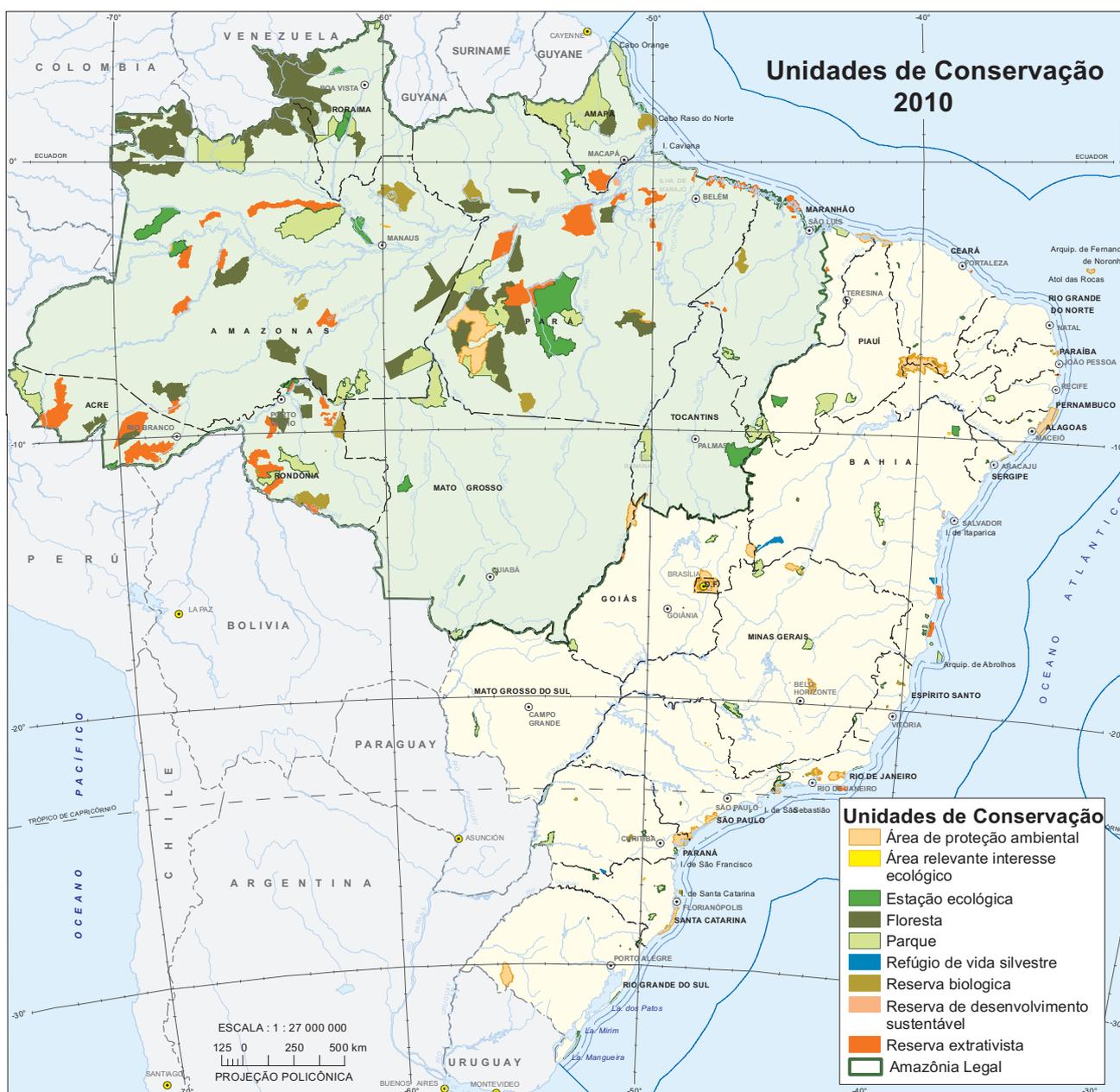


Fonte: Censo Demográfico 2010. Características gerais dos indígenas: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default_resultados_universo.shtm>. Acesso em: jan. 2015.

Com efeito, a análise do mapa político da Amazônia contemporânea contrapõe a lógica tradicional da divisão política do espaço associada à repartição de competências políticas e de encargos tributários, que define a malha municipal, a uma outra (e nova) lógica de divisão territorial, de viés não necessariamente utilitarista, pautada numa apreciação do valor intrínseco e, portanto, não instrumental, da natureza e de formas culturais a serem preservadas.

Tal lógica, torna difícil negar os conflitos entre crescimento econômico e proteção ambiental, uma vez que eles irão se impor ao longo do processo político assim como da ação do Estado sobre o território, apesar de as condições de fraca densidade econômica e demográfica, presentes em extensas porções dessa região, amortecerem, de alguma forma, o confronto de interesses presentes nas diferentes formas de dividir e de se apropriar, politicamente, essa região nos dias atuais.

Mapa 4 - Unidades de conservação - 2010



Fonte: Censo Demográfico 2010. Características gerais dos indígenas: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default_resultados_universo.shtm>. Acesso em: jan. 2015.

Na Amazônia constata-se, pois, no presente, um desajuste, real ou potencial, entre a regulação político-administrativa tradicional e a dinâmica e configuração territoriais emergentes da proposta ambiental. Dito de outra maneira, pode-se afirmar que entre os recortes territoriais decorrentes da ordenação federativa do País – estados e municípios – e aqueles contingenciados pela conservação ambiental – Terras Indígenas e Unidades de Conservação – existe uma tensão constante que se expressa de diferentes maneiras, tanto entre as escalas de poder, quanto em sua coerência interna.

Em um momento de valorização da dimensão local, seja devido à consolidação constitucional do sistema federativo no País, seja apoiada na afirmação da escala local, enquanto base obrigatória de referência para a ação sobre o território e, especificamente sobre o meio ambiente, como se verá em outros capítulos, recontextualiza-se, uma vez mais, a tensão centralização-descentralização no País.

Novas formas de exercício do poder (e de controle) sobre as atividades dos diferentes segmentos sociais ali presentes são projetadas, colocando em discussão a necessidade de ajuste no pacto federativo, visando atender às injunções e complexidades da dinâmica territorial contemporânea, com implicações diretas nas formas de organizar a administração e a regulação do espaço político nacional.

Enfim, a tendência atual da dinâmica da ocupação territorial aponta na direção do acirramento da complexidade e da fragmentação no uso do território brasileiro e dos riscos advindos de aprofundamento das desigualdades daí derivadas. Com efeito, segundo Furtado (1971), a partir do momento em que o motor do crescimento deixa de ser a formação do mercado interno para ser a integração à economia internacional, os efeitos de sinergia gerados pela interdependência das distintas regiões do País desaparecem, enfraquecendo consideravelmente os vínculos de solidariedade entre elas.

Um dos grandes desafios postos, desse modo, diz respeito aos limites da capacidade regulatória do Estado Nacional sobre a sociedade, a economia e o território em um mundo globalizado, no qual já se convive com inúmeros fatores de abrandamento da soberania nacional, notadamente em momentos históricos, como o atual, em que a superação das crises financeiras e ambientais colocam novamente o Brasil, e seu território, no centro de interesses estratégicos que movem a política e a economia no mundo.

Nesse sentido, o território, enquanto última fronteira da soberania nacional, constitui uma das poucas defesas concretas existentes contra os riscos inerentes à globalização, aí incluídos aqueles advindos da própria ampliação do bloco econômico regional sul-americano, com o qual o Brasil terá, necessariamente, que compartilhar uma infraestrutura física.

De acordo com Coutinho (2014), sejam quais foram as escolhas e os desafios postos à federação brasileira no volátil e interligado ambiente global, a territorialização da política, isto é, o ajuste possível das ações pública e privada à diversidade contida no território e na sociedade nacional, constitui uma estratégia a ser seguida.

Manter a coesão interna e ampliar a democracia social pela gestão participativa da sociedade sobre o território e seus recursos parecem temas definitivamente postos na agenda política do Brasil no Século XXI.

Referências

ANDRADE, M. C. de; ANDRADE, S. M. C. de. *A federação brasileira: uma análise geopolítica e geo-social*. São Paulo: Contexto, 1999. 127 p. (Repensando a geografia).

BACELAR, T. O Brasil ainda precisa se consolidar como nação. *Boletim Regional: informativo da política nacional de desenvolvimento regional*, Brasília, DF: Ministério da Integração Nacional, n. 2, p. 14-22, maio/ago. 2006. Entrevista concedida ao jornalista Eduardo Ferreira. Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=42638937-4b59-4e82-a3a8-43e436d899ea&groupId=24915>. Acesso em: jun, 2015.

_____. A “questão regional” e a “questão nordestina”. In: TAVARES, M. da C. (Org.). *Celso Furtado e o Brasil*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2000. p. 71-92. Disponível em: <http://www.fpa.org.br/uploads/Celso_Furtado_e_o_Brasil.pdf>. Acesso em: jun. 2015.

BANDEIRA, P. S. *Reflexões sobre a redefinição das políticas territoriais e regionais no Brasil*. Brasília, DF: Ministério da Integração Nacional, 2000. 47 p.

BASTOS, A. C. T. *O vale do Amazonas: a livre navegação do Amazonas, estatística, produções, comércio, questões fiscais do vale do Amazonas*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 2000. 204 p. (Reconquista do Brasil, v. 216).

BECKER, B. K.; BANDEIRA, P. S.; TORRES, H. *Reflexões sobre políticas de integração nacional e de desenvolvimento regional*. Brasília, DF: Ministério da Integração Nacional, 2000. 177 p.

BECKER, B. K.; EGLER, C. A. G. *Brasil: uma nova potência regional na economia-mundo*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1993. 267 p. (Geografia).

BENEVIDES, M. de A. *Os novos territórios federais (Amapá, Rio Branco, Guaporé, Ponta-Porã e Iguazu): geografia, história e legislação*. Rio de Janeiro: Impr. Nacional, 1946. 264 p.

BOMFIM, M. *O Brasil nação: realidade da soberania brasileira*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996. 630 p.

CAMARGO, A. Federalismo e identidade nacional. In: SACHS, I.; WILHEIM, J.; PINHEIRO, P. S. (Org.). *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 306-347.

CAVAGNARI FILHO, G. L. Debate calha norte: defesa com democracia e desenvolvimento. *Teoria e Debate*, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, n. 24, p. 9-11, mar./maio 1994. Disponível em: <<http://www.teoriaedebate.org.br/materias/nacional/debate-calha-norte-defesa-com-democracia-e-desenvolvimento>>. Acesso em: jun. 2015.

CENSO DEMOGRÁFICO 2010. Características gerais dos indígenas: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default_resultados_universo.shtm>. Acesso em: jan. 2015.

CHAUÍ, M. de S. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2000. 103 p. (História do povo brasileiro). Disponível em: <<http://www.usp>>.

br/cje/anexos/pierre/brasil_mitofundador_e_sociedade_autoritaria_marilena_chau_i.pdf>. Acesso em: jun. 2015.

COSTA, W. M. da. *O estado e as políticas territoriais no Brasil*. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2000. 83 p.

_____. Políticas territoriais brasileiras no contexto da integração sul-americana. *Território*, Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Laboratório de Gestão do Território, ano 4, n. 7, p. 25-41, jul./dez. 1999. Disponível em: <http://www.revistaterritorio.com.br/pdf/07_3_costa.pdf>. Acesso em: jun. 2015.

COUTINHO, L. A crise e as múltiplas oportunidades de retomada do desenvolvimento industrial do Brasil. In: MONTEIRO FILHA, D.; PRADO, L. C. D.; LASTRES, H. M.M. (Org.). *Estratégias de desenvolvimento, política industrial e inovação: ensaios em memória de Fabio Erber*. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, 2014. p. 81-101. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Publicacoes/Paginas/livro_fabio_erber.html>. Acesso em: jun. 2015.

COUTINHO, M. C.; SZMRECSÁNYI, T. As finanças públicas no Estado Novo, 1937-45. *Revista de Economia Política*, São Paulo: Centro de Economia Política: Ed. 34, v. 10, n. 2 (38), p. 67-81, abr./jun. 1990. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/PDF/38-5.PDF>>. Acesso em: jun. 2015.

DINIZ, C. C. *Capitalismo, recursos naturais e espaço: análise do papel dos recursos naturais e dos transportes para a dinâmica geográfica da produção agropecuária e mineral no Brasil e seus efeitos no padrão regional brasileiro*. Tese (Doutorado)–Programa de Pós-Graduação em Economia Aplicada, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1987.

DÓRIA, A. de S. Formas de estado. In: _____. *Direito constitucional: curso e comentários à Constituição*. 3. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1953. v. 2, p. 5-30.

DREIFFUS, R. O ocaso das fronteiras. *Problemas brasileiros*, São Paulo: Conselho Regional do Serviço Social do Comércio, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, n. 328, p. 4-11, jul./ago. 1998.

EVOLUÇÃO da divisão territorial do Brasil: 1872-2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. (Documentos para disseminação. Memória institucional, 17). 261 p. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/geografia/default_evolucao.shtm>. Acesso em: jan. 2016.

FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 9. ed. São Paulo: Globo, 1991-1993. 2 v.

FIGUEIREDO, A. H. de. *A divisão da floresta: uma (re)interpretação do mapa político da Amazônia Brasileira*. 301 p. 1998. Tese (Doutorado)-Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Rio de Janeiro, 1998.

FIORI, J. L. *Brasil no espaço*. Petrópolis: Vozes, 2001, 268 p.

FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Ed. Nacional, 1971. 248 p.

- HOBBSAWM, E. J. *A era dos extremos, o breve século XX: 1914-1991*. São Paulo: Cia. das Letras, 1995. 598 p.
- HOLANDA, S. B. *Raízes do Brasil*. 6. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, [1971].
- IANNI, O. *Estado e planejamento econômico no Brasil: 1930-1970*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979. 316 p.
- LEAL, V. N. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997. 440 p.
- LEONARDI, V. P. de B. *Fronteiras amazônicas do Brasil: saúde e história social*. São Paulo: Marco Zero; Brasília, DF: Paralelo 15, 2000. 181 p.
- LEUZINGER, M. D. *Meio ambiente: propriedade e repartição constitucional de competências*. Rio de Janeiro: Esplanada, 2002. 150 p.
- LIMA, A. C. S. Militares, índios e fronteiras políticas. In: LÉNA, P.; OLIVEIRA, A. E. de (Org.). *Amazônia: a fronteira agrícola 20 anos depois*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi; [Marseille]: Office de la Recherche Scientifique et Technique Outre-Mer - ORSTOM, Institut de Recherche pour le Développement - IRD, 1991. (Coleção Eduardo Galvão). p. 59-82.
- MAGNAGO, A. A. A divisão regional brasileira: uma revisão bibliográfica. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro: IBGE, v. 57, n. 4, p. 65-9, out./dez. 1995. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/115/rbg_1995_v57_n4.pdf>. Acesso em: jun. 2015.
- MARTINS, J. de S. Clientelismo e corrupção no Brasil contemporâneo. In: _____. *O poder do atraso: ensaios de sociologia da história lenta*. São Paulo: Hucitec, 1994. (Ciências sociais, 34). p. 19-51.
- MIRANDA, P. de. *Comentários à constituição de 1946*. Rio de Janeiro: H. Cahen, [1947]. 4 v. 1.
- MORAES, A. C. R. *Território e história no Brasil*. São Paulo: Hucitec: Annablume, 2002. 198 p.
- OCTAVIO, R.; VIANNA, P. D. *Elementos de direito público e constitucional brasileiro*. 3. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: F. Briguiet, 1927. 423 p.
- OLIVEIRA, F. de. *Elegia para uma re(li)gião: SUDENE, Nordeste: planejamento e conflitos de classes*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- PACHECO, C. A. *Fragmentação da nação*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, Instituto de Economia, 1998. 291 p. Originalmente apresentada como tese de Doutorado na Universidade, Campinas, 1996, sob o título: A questão regional brasileira pós-1980: desconcentração econômica e fragmentação da economia nacional.
- PÁDUA, J. A. *Um sopro de destruição: pensamento político e crítica ambiental no Brasil escravista (1786-1888)*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002. 318 p.

PIVA, L. G. *Ladrihadores e semeadores: a modernização brasileira no pensamento político de Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte*. São Paulo: Ed. 34, 2000. 264 p.

PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil contemporâneo*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1945.

RECENSEAMENTO do Brasil: realizado em 1 de setembro de 1920. Rio de Janeiro: Typ. da Estatística, 1922-1930. 5 v.

RIBEIRO, L. C. Q. Transformação geofísica e explosão urbana. In: GARCIA, A. et al. *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 132-161.

RÜCKERT, A. A. O processo de reforma do estado e a política nacional de ordenamento territorial. In: OFICINA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, 1., 2003, Brasília, DF. *Anais...* Brasília, DF: Ministério da Integração Nacional, Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, 2005. p. 31-39. Disponível em: <http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=3fc31d16-e5f7-46fb-b8cc-0fb2ae176171&groupId=24915>. Acesso em: jan. 2016.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. Rio de Janeiro: Record, 2001. 474 p.

SANTOS, W. G. dos. A gênese da ordem. In: _____. *Razões da desordem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993. p. 11-27.

SILVA, E. B. da. *Infrastructure for sustainable development and integration of South America: a report to Business Council for Sustainable Development – Latin America (BCSD – LA)*. [S.l.], 1996. 84 p.

TAVARES, M. C. Império, território e dinheiro. In: FIORI, J. L. (Org.). *Estados e moedas no desenvolvimento das nações*. Petrópolis: Vozes, 1999. (Coleção Zero à esquerda). 492 p.